

ADITIVO Nº 1
EDITAL Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Acrescentar ao edital:

3.6.4. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos neste edital.

8.4.3. Quadro da Pontuação da Prova de Títulos para os cargos de Administrador (201), Advogado (202), Contador (213), Pedagogo (256), Procurador (257), Psicopedagogo (259) e Sociólogo (260).

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento para a qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto para cada especialização	2,0	Diploma ou declaração de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação
Curso de pós graduação <i>strictosensu</i> na área de conhecimento para a qual se inscreveu.	Mestrado	3,5	Diploma ou declaração de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação
Curso de pós graduação <i>strictosensu</i> na área de conhecimento para a qual se inscreveu.	Doutorado	4,5	Diploma ou declaração de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação

10.2.1. Cada questão terá igual valor, independente do número de Provas Objetivas.

Natal/RN, 05 de abril de 2019.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito